

Autógrafo 51/2026

Protocolo 43942 Envio em 29/07/2026 13:18:03

AO PROJETO DE LEI Nº 032-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 900.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 100.000,00 (PAP - E.P. 50410002 - Comissão da Saúde);

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00 (E.P. 2026.068.77902 - Deputado Estadual Mauro Bragato - DEM. SP SEM PAPEL 105982/2026);

III - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00 (E.P. 2026.268.81726 - Deputada Estadual Dani Alonso - DEM. SP SEM PAPEL 105982/2026);

IV - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 100.000,00 (E.P. 50410001 - Comissão da Saúde);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 200.000,00 (E.P. 25200004 - Deputado Federal Carlos Zarattini);

VI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 300.000,00 (E.P. 44020011 - Deputada Federal Juliana Cardoso).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 200.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 700.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 032/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 032/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 900.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 051/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

